



SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS
CONSELHO DE CURADORES

DELIBERAÇÃO Nº 9, DE 22 DE SETEMBRO DE 1983.

O CONSELHO DE CURADORES da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, tendo em vista a decisão tomada em sua Reunião de 22 de setembro de 1983, e considerando o que consta do processo nº 11.459/82,

RESOLVE

Opinar, favoravelmente, no sentido de que seja aprovada a alteração verificada no Orçamento Próprio da UFRRJ / 83, nesta data, no valor de Cr\$ 20.875.000,00 (vinte milhões oitocentos e setenta e cinco mil cruzeiros), sob a forma de crédito Suplementar.

Yderzio Luiz Vianna
Presidente